

2611055994

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,  
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS**

Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 24 265/2007**

Considerando as atribuições do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas no âmbito da dinamização do sector da produção agro-alimentar, da promoção da qualidade e da certificação dos produtos e do apoio à inovação dos modos de produção;

Considerando ainda o interesse para o sector decorrente dos eventos de divulgação e promoção das denominações de origem dos produtos agrícolas e dos géneros alimentícios:

No intuito de reforçar o incentivo à prática das referidas iniciativas, como dinamizadoras da promoção interna e externa dos produtos de qualidade reconhecida, determino, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 267/86, de 3 de Setembro, a atribuição de uma verba no valor de € 15 000 destinada ao lançamento da 1.ª Feira do Porco de Raça Alentejana, DOP, a realizar em Ourique, nos dias 30 e 31 de Março do presente ano.

A verba em causa tem cabimento na classificação económica 04.07.01, instituição sem fins lucrativos, do orçamento do meu Gabinete, e será atribuída à Associação de Criadores de Porco Alentejano, detentora do número de identificação fiscal 502487771, enquanto entidade promotora da 1.ª Feira do Porco de Raça Alentejana, DOP.

11 de Maio de 2007. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,  
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

**Despacho n.º 24 266/2007**

Considerando que, pelo despacho melhor identificado no quadro cuja publicação se promove em anexo, foi declarada a utilidade pública da expropriação da parcela de terreno também identificada no mesmo quadro, necessária à construção do sistema de metro ligeiro na Área Metropolitana do Porto;

Considerando que, por razões de ordem técnica relativas à execução dos trabalhos, surgiu a necessidade de rever e alterar o projecto;

Considerando também as vicissitudes que ocorreram ao longo da tramitação do processo expropriativo, cujo suporte formal cadastral se revelou desadequado da realidade ora constatada, designadamente no que respeita à alteração dos interessados;

Considerando, ainda, que é de interesse público a continuação do empreendimento sem interrupção:

Ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005, de 7 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, a requerimento da sociedade Metro do Porto, S. A., declaro a alteração da declaração de utilidade pública melhor identificada no quadro cuja publicação se promove em anexo, na medida dos dados constantes dos campos assinalados naquele quadro de expropriação e planta parcelar agora publicada, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, o despacho anterior.

Os encargos financeiros com a expropriação resultante deste despacho são da responsabilidade da sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

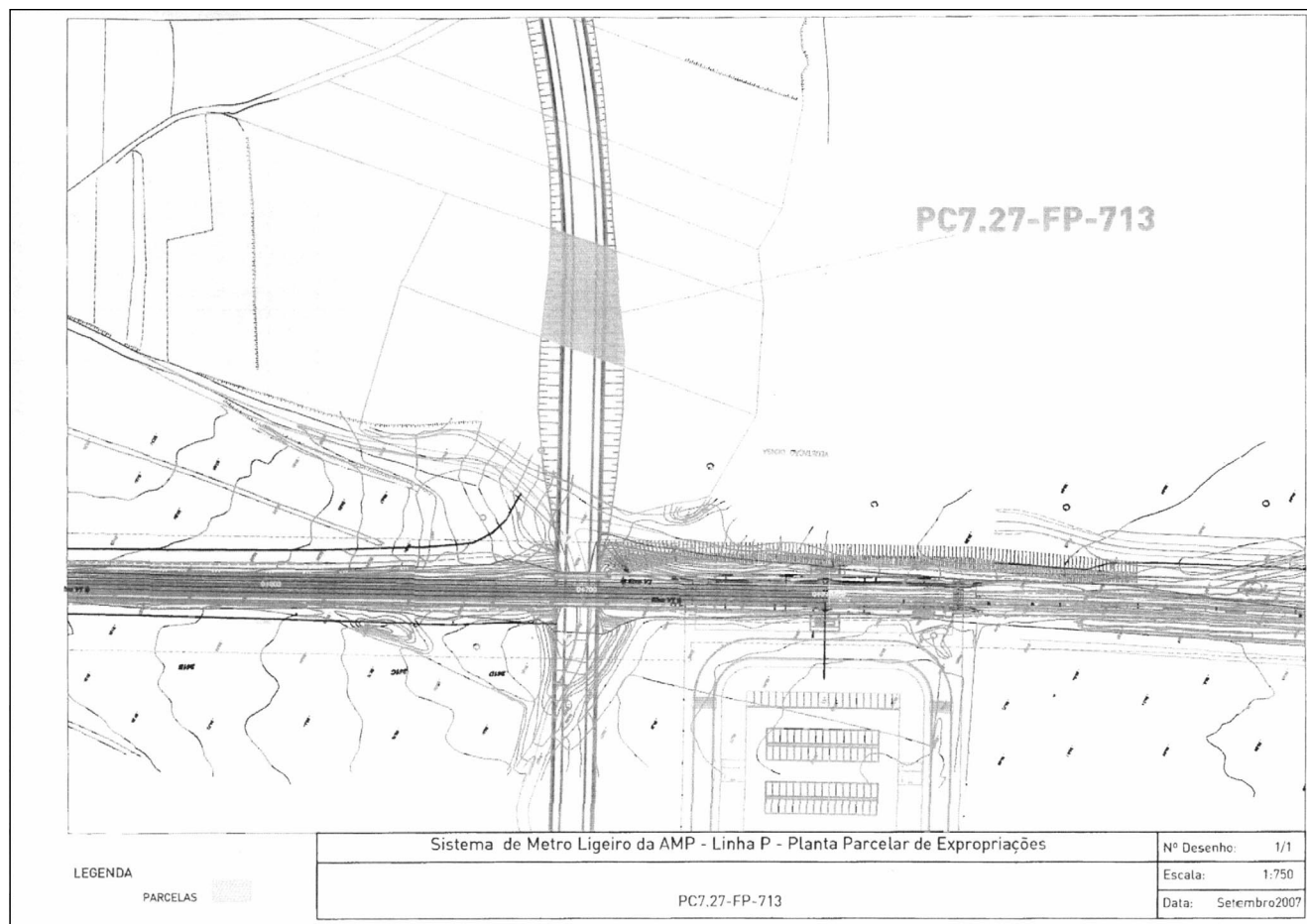
2 de Outubro de 2007. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

ANEXO

**Construção do metro do Porto — Linha da Póvoa**

(resoluções a expropriar, nos termos do disposto no artigo 10.º do Código das Expropriações)

Publicações anteriores		Proprietário/arrendatário				Identificação										
Parcela	Número do desenho	Zona	Data do despacho DUP	Número do despacho	Data da publicação	Número do Diário da República	P/A	Nome	Morada	Localidade	Área (metros quadrados)	Freguesia	Rústica	Urbana	Registro	Alterações
PC7:21-FP-713	1/1	C	27-12-2006	942/2007	18-1-2007	13	P	Manuel António Azevedo da Silva Tereso e Maria Ilda Gonçalves Faria Tereso.	Rua do Outeiro, 401 ...	Mindelo ...	829	Mindelo ...	R-170		01574/030205	Alteração de interessados.



## Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

### Aviso (extracto) n.º 20 403/2007

Por despacho do subdirector-geral de Transportes Terrestres e Fluviais de 3 de Março de 2007, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, foi autorizada a alteração de percurso da carreira regular de passageiros Lixa-Travanca (São Sebastião) (conc. 6930), explorada pela empresa RODONORTE Transportes Portugueses, S. A., com sede na Rua de D. Pedro de Castro, 5000-669 Vila Real, passando a respectiva concessão a designar-se por Ataíde (Externato)-Lixa (por Travanca/São Sebastião).

21 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*.  
2611055773

### Aviso (extracto) n.º 20 404/2007

A Direcção-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais faz saber que a empresa Auto Mondinense, S. A., com sede no Largo do Comendador Alfredo Álvares de Carvalho, concelho de Mondim de Basto, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Borba, concelho de Celorico de Basto, e Fafe (ECC), concelho de Fafe, ambos do distrito de Braga, passando por Rego, Rego (cruzamento), Lameira, Burgueiras (cruzamento), Pica Além, Pica e Docim.

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de 60 dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Delegação de Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459, 1.º, Porto.

21 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*.  
2611055768

### Aviso (extracto) n.º 20 405/2007

A Direcção-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais faz saber que a empresa RODONORTE — Transportes Portugueses, S. A., com sede na Rua de D. Pedro de Castro, concelho de Vila Real, requereu

a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Amarante (Estação) e Guarda (por Jazente), ambos do concelho de Amarante e distrito do Porto, passando por Amarante, Padronelo, Fundo da Estrada, Jazente (cruzamento), Jazente, Feijoa, Pousadela (cruzamento), Chãos, Lagoas e Carvalho de Rei.

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de 60 dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Delegação de Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459, 1.º, Porto.

21 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*.  
2611055774

### Aviso (extracto) n.º 20 406/2007

A Direcção-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais faz saber que a empresa Barquense — Agência de Viagens e Turismo, L.da, com sede na Rua do Dr. Joaquim M. Barros, 3, concelho de Ponte da Barca, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Bruzende e Cimo de Vila, ambos do concelho de Ponte da Barca e distrito de Viana do Castelo, passando por Ermeiro, Cova do Lobo, Mosteiro, Ponte da Barca, Tomada, Requeixe e Mosteiro.

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de 60 dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Delegação de Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459, 1.º, Porto.

2 de Outubro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*.  
2611055758

### Aviso (extracto) n.º 20 407/2007

Por despacho de 20 de Julho de 2007 do subdirector-geral de Transportes Terrestres e Fluviais, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo e de acordo com o Regu-